



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 01 de Março de 2017**  
ANO V  
Edição 0963

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Educação.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	08
Div. de Licitação.....	01	CAPSECI.....	09
Div. de Recursos Humanos.....	05		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Secretaria de Administração

#### Div. de Licitação

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 098/2017 - LCT-PMC

###### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A.D.DAMINELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Heitor Alencar Furtado, 6.940 – Jardim Santos Dumont, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87706-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 366/2016.

OBJETO: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 40.235,40 (Quarenta Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de janeiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 151/2017 - LCT-PMC

###### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa I. DE S BORGHIAUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Armelindo Trombini, 3356, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.999.025/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 376/2016

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2017

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 159/2017 - LCT-PMC

###### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 3093-9333, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.146.604/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 216/2016.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

##### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 160/2017 - LCT-PMC

###### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Luiz Xavier, 68, sala 1712, Centro, CEP 80.020-020, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, telefone (41) 3093-9333, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.146.604/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pre-

gão Presencial n° 216/2016.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/08/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 171/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 379/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 3.325,05 (Três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 173/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua da Saudade, 45-A, Campo do Mogiana, CEP 37701-331, telefone (19) 3522-5800, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n° 67.729.178/0004-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 379/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 2.188,00 (Dois mil cento e oitenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 178/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 135/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 10.240,00 (Dez mil duzentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 179/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no

76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 230/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 996,00 (Novecentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 191/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ART GRAMA REVESTIMENTOS SINTETICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Albino Scariot, 2157, sala 01, Jardim Coopagro, CEP 85903-420, inscrita no CNPJ sob n° 06.984.883/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 31/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comercialização e instalação de grama sintética para campos esportivos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 78.408,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 200/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Neo Alves Martins, 274, CEP: 87.050-110, telefone (44) 3226-1426, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.027.088/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 38/2016.

OBJETO: Aquisição de material e suprimentos de informática para a Secretaria de Administração.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/04/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 216/2017 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa I. DE S BORGHIAUTO CENTER - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Armelindo Trombini, 3356, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, CEP 87309-097, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.999.025/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 376/2016

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.692,00 (Treze mil seiscentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2017

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 217/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AURIDETE DE OLIVEIRA 53960459904, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cristóvão Colombo, 77, zona 01, CEP 87200-236, telefone (44) 9704-2129, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.599.830/0001-80.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 376/2016

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar, protetor de roda aro, válvulas de pneus e contratação de empresa para prestação de serviços de balanceamento, alinhamento e conserto de pneus.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.956,00 (Um mil novecentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/12/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 17 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 225/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-2053, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 314/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e educativos para o desenvolvimento de atividades desportivas e pedagógicas das escolas municipais.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.997,45 (Um mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/11/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 229/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BIGAS & ALEXANDRE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, 1794, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-6722, inscrita no CNPJ sob n° 79.704.185/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 209/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.143,60 (vinte e sete mil, cento e quarenta e tres reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 230/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MB FERRARI MADEIRAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Avenida Rio Branco, 958, CEP 87.209-018, telefone (44) 3631-6633, inscrita no CNPJ sob n° 00.976.181/0001-96.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 209/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para a manutenção e conservação das diversas instalações e setores da SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 22.894,30 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 231/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A P FERRAREZE COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Amazonas, 772, Zona 07, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 3631-2053, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.489.046/0001-32.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 184/2016.

OBJETO: Aquisição de caixas plásticas organizadoras para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 533,60 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 233/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob n° 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 371/2016.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos para as CMEI's.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 29.238,60 (Vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 237/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SULIAN ALANA SOARES - ME, com sede na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, à Avenida Tancredo Neves, 300, CEP 86.900-000, telefone (43) 3432-2182, inscrita no CNPJ sob n° 19.028.806/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial n° 48/2016.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura e conservação dos ginásios, quadras e campos esportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 33.243,50 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2017

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno  
Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 239/2017 - LCT-PMC**

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOSÉ CARLOS RONDONI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Tiradentes, 1056, inscrita no CNPJ sob nº 14.551.116/0001-23.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 202/2016.

OBJETO Contratação de serviços de pintura para serem aplicados em prédios públicos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 19.917,00 (dezenove mil novecentos e dezessete reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 47/2016, de 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 01/2017, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: contratação de empresa para revitalização do pátio da escola municipal Cecília Sato.

Segue abaixo, resultado da fase de habilitação das empresas participantes do certame:

CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL	HABILITADA
CORPORAÇÕES ALIANÇA CONSTRUÇÕES EIRELI - LTDA	HABILITADA

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de fevereiro de 2017.

**Gilberto Yoshio Matuo**  
Presidente da Comissão

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 120/2016, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 198/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede da Atenção Básica de Saúde (COM RESERVA DE COTA).

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

A revogação Parcial da Ata de Registro de Preços Nº 196/2016, firmada pela empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, referente ao item 157, com a consequente anulação dos atos anteriores de adjudicação e homologação para a referida empresa, com fundamento no Art. 13, § 2º do Decreto Municipal 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 794/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Horácio Raccanello Filho, 5570, sala 1102, Centro Comercial São Bento, zona I, na cidade de Maringá, estado do Paraná, telefone (44) 3028-0257, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.448.664/0001-91, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Leggi Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.012.874-5 SSP/PR e do CPF nº 527.682.799-00, residente e domiciliado em Maringá/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 20/06/2017.

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e

complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 20 de fevereiro de 2017.

**Giuseppe Leggi Junior**  
LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito Municipal  
Contratante

#### QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 611/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA: CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 96, Município de Cianorte, estado do Paraná, CEP 87200-1514, telefone (44) 3629-3441, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.216.135/0001-98, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Carlos Peres de Almeida, CREA/PR 9152-D, portador da Cédula de Identidade nº 1.256.901 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 413.901.999-91, residente e domiciliado no Município de Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para 30/03/2017.

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de fevereiro de 2017.

**Luiz Carlos Peres de Almeida**  
CONSTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2014 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP, ORIUNDO INEXIGIBILIDADE Nº 43/2014.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Padre Cassemiro Chichon, 407, Jardim Maria Luiza, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.819-535, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.191.328/0001-20, neste ato representada pelos seus sócios administradores, os senhores: Paulo Luiz Alves Magnus, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.015.314.292 SSP/RS e do CPF nº 336.365.320-49 e Luciano Magnus Regus, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.037.356.167 SSP/RS e do CPF nº 633.745.520-72.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução por 12 meses, com início em 03/02/2017 e término em 02/02/2018.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal do Item 1 de R\$ 5.668,71 (cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos) para R\$ 6.046,29 (seis mil e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos) e do Item 2 de R\$ 115,35 (cento e quinze reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 100,00 (cem reais).

Cláusula Terceira:

Pela prorrogação e reajuste acrescenta-se ao contrato o valor atualizado de R\$ 92.555,48 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Cláusula Quarta:

Dotação orçamentária:

08011012200032044 – Manutenção do gabinete do secretário de saúde fonte 303

08011012200042152 – Manutenção central de regulação, avaliação e auditoria fonte 303

08021030100072048 – Manutenção de postos de saúde fonte 303, 346 e 495

08021030100082049 – Manutenção de transporte de doentes fonte 303

08031030200072151 – Manutenção da UPA fonte 303

08041030400072052 – Manutenção da Vigilância Sanitária fonte 497 e 510  
 08051012200042054 – Manutenção da divisão administrativa da Sec de Saúde fonte 499  
 08061012300042055 - Manutenção da divisão financeira da Sec de Saúde fonte 303  
 08071030100072147 – Manutenção da divisão de Assistência Farmacêutica fonte 303  
 08081030300092149 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial fonte 303  
 08081030300092150 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I fonte 303

Cláusula Quinta:

O presente termo aditivo tem por objeto, incluir no contrato, cláusula de antifraude e anticorrupção, conforme abaixo:

Os licitantes, o contratado, seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, devem observar e fazer observar, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;  
 b) “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;  
 c) “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;  
 d) “Prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;  
 e) “Prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

I. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, PR organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

II. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Sexta: Inclui-se a Cláusula 3.4, conforme redação abaixo:

“É obrigação da contratada fornecer, quando solicitado, subsídios para calcular riscos, otimizar processos e melhorar os resultados. Também, fornecer informações do banco de dados para o gestor realizar auditoria das ações realizadas pelos usuários do sistema (servidores e prestadores) de forma rápida e eficaz sem custos adicionais.”

Cláusula Sétima: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2017.

**Paulo Luiz Alves Magnus** **Claudemir Romero Bongiorno**  
 Consulfarma – Informática E Assessoria Em Saúde **Prefeito**  
 Contratada **Contratante**

**Luciano Magnus Regus**  
 Consulfarma – Informática E Assessoria Em Saúde  
 Contratada

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 27/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 04/2017, homologado em 02/02/2017.

Valor Homologado: R\$ 26.957,50 (Vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de pintura e ferramentas para a manutenção de prédios públicos e atendimento as diversas

obras do Município.

Empresa: SULIAN ALANA SOARES - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	80	UN	rolo com pelo de lã carneo, 19 mm x 23 cm.	ATLAS	16,00	1.280,00
3	60	UN	rolo anti gota, com pelo de lã de carneo 10 mm x 23 cm.	ATLAS	14,80	888,00
12	100	UN	tinta semi brilho cores diversas, lata com 18 litros.	HYDRONORTH	191,80	19.180,00
13	50	UN	suporte gaiola coletível 23 cm com bordas em plástico, haste de metal e cabo em pvc.	ATLAS	4,80	240,00
15	200	UN	lixa de agua, nº 80 à 320.	3M	1,30	260,00
16	50	UN	pinel com cerdas brancas, com estrutura em acrilico 3" 12mm.	ATLAS	7,50	375,00
17	10	UN	brocha grande	ATLAS	5,80	58,00
18	30	UN	rolo de espuma poliéster 23 cm.	ATLAS	14,80	444,00
19	25	UN	rolo com no mínimo de 50% de lã de carneo, 15cmx 5mm.	ATLAS	8,90	222,50
21	40	UN	espatula de aço inox 10cm.	ATLAS	4,50	180,00
22	300	UN	fita crepe 25x50cm.	ADELBRAS	4,50	1.350,00
23	10	UN	desempenadeira de aço 30x12cm.	ATLAS	10,00	100,00
24	10	UN	desempenadeira de plástico para grafiato.	ATLAS	15,00	150,00
25	20	UN	rolo textura medida 10 mm x 23cm corda de nylon.	ATLAS	19,00	380,00
26	30	UN	cabo extensor de 03 metros em fibra de vidro, para rolo de pintura.	ATLAS	29,00	870,00
27	30	UN	massa plástica com catalisador, embalagem com 1 kg.	CARPLAST	11,00	330,00
28	50	UN	silicone para fissuras flexível, aceita pintura sobre aplicação, embalagem com 300 ml.	TYTAN	13,00	650,00
TOTAL GERAL DE R\$					26.957,50	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA Nº. 30/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 03/2017, homologado em 06/02/2017.

Valor Homologado: R\$ 8.166,00 (Oito mil cento e sessenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de sacas de cimento, sacas de cal virgem e sacas de cimento cola ACI para o reparo em edificações e obras públicas.

Empresa: MB FERRARI MADEIRAS EIRELI - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
2	800	UN	sacas de cal virgem cii com 20 kg.	MOTTIN PAVIN	RS 8,27	RS 6.616,00
3	200	Se	sacas de cimento cola aci (argamassa) com 20 kg	CIMENTOLIT	RS 7,75	RS 1.550,00
Total geral de R\$					8.166,00	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Fevereiro de 2017.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

## Div. de Recursos Humanos

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 119/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ELAINE CRISTINA SILVA GRIGGIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL- 40 HORAS, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia 01 de março de 2017, percebendo vencimento atribuído ao Nível A, Classe 1, da tabela de vencimentos constante do Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### ESTADO DO PARANÁ

##### PORTARIA Nº 120/2017-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal DIOGO ALARCON

ROSSETO, da função gratificada de SUPERVISÃO DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 121/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, DIOGO ALARCON ROSSETO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo vencimento do cargo de provimento efetivo acrescido da Gratificação de Chefia, conforme Artigo 94º da Lei nº 1267/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 23 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N° 122/2017-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo de Estágio Probatório autos nº 008/2014, 121/2013, 13/2014, 140/2013, 17/2014, 14/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, concedendo-lhes a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

Gisele Mackert	Assistente Social	a partir de 10/02/2017
Jordana Vieira Albanes	Psicólogo	a partir de 30/01/2017
Joyce T. Broetto	Aux. Serviços	a partir de 17/02/2017
Juliana Moreira de Souza	Téc. em Enfermagem	a partir de 04/02/2017
Larissa Carolina L. Martins	Psicólogo	a partir de 17/02/2017
Vania P. de C. Comar	Aux. Serviços	a partir de 17/02/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Fevereiro de 2017.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.  
CARGO: PSICÓLOGO

NOME CLASSIFICAÇÃO  
PRISCILA YUMI YAMASITA 17º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)

Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Março de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 15 de Março de 2017, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.  
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME CLASSIFICAÇÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certificado de Reservista (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna.	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Março de 2017.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA**  
**COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Secretaria de Educação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017**  
**EDITAL Nº006 /2017**

Dispõe sobre a divulgação das notas preliminares de títulos dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 001/2017 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICA.

Art 1º As notas preliminares de títulos dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 001/2017 do Município de Cianorte.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CIANORTE					
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 20 HORAS / EDITAL N° 001/2017					
Nº	NOME	CPF	RG	DATA DE NASC.	TOTAL DA PONTUAÇÃO
01	Katia Aparecida Araujo	040.577.949-64	8.276859-9	25/06/1983	9,0
02	Wagner Roberto Bossa	020.067.599-06	6.049.582-3	09/08/1976	8,5
03	Ubenildo Ferreira Lesbão	419.383.052-72	6.944.558-6	03/10/1970	8,0
04	Sandra Regina Gregório dos Santos Baraviera	003.757.439-60	5.680.944-9	02/03/1973	8,0
05	Fiat, Luma de Souza Martins	794.363.829-87	9.816.937-7	06/12/1976	8,0
06	Alessandra Serafim Seniz	029.046.229-00	8.181.881-9	10/11/1979	8,0
07	Adriana Alexandre Azevedo	039.334.209-38	7.808.978-4	30/10/1980	8,0
08	Adriana Alves Zeni Carvalho	007.501.129-80	7.547.269-2	19/11/1980	8,0
09	Rosecelei Ribeiro	140.228.608-20	4.285.982-6	29/08/1968	7,5
10	Izilda Aparecida Inácio	764.594.389-00	4.467.457-2	11/01/1970	8,0
11	Encéida Ferreira Silva Thomé	836.578.609-59	4.975.847-2	16/09/1971	7,5
12	Jose Carlos Crepaldi	815.097.319-20	5.953.801-2	30/06/1972	7,5
13	Virginia Maria Goerll Henriques	021.981.759-67	5.237.150-2	17/04/1974	7,5
14	Rosângela Aparecida Neulemann Marconi Valansuelo	015.918.959-44	6.060.275-1	04/01/1975	7,5
15	Maria José de Camargo Furlan	292.216.398-94	36.310.936-5	15/07/1977	7,5
16	Luciana Monica da Silva Souza	035.979.059-35	7.332.517-0	27/10/1978	7,5
17	Ana Claudia Gimenes Barela	027.166.069-43	7.023.171-9	05/11/1980	7,5
18	Carla Eduarda Rodrigues	059.229.859-06	8.831.128-0	02/08/1986	7,5
20	Juliana de Fatima Carandina Schieri	060.625.059-00	9.539.488-4	29/09/1988	7,5
29	Cleuice Panatto	540.863.889-87	3.672.946-5	25/07/1957	7,0
21	Anidá Rosendo da Silva	073.410.218-61	14.014.121-6	23/11/1961	7,0
22	Marcia Constalino Lopes	245.892.358-54	3.515.586-4	16/08/1962	7,0
23	Reginalda Domingos dos Santos	905.828.967-20	1.434.608-6	06/01/1963	7,0
24	Vera Lucia Contato	558.771.419-53	4.227.790-8	05/01/1965	7,0
25	Maria de Lourdes Gimenes Baboni	632.906.189-00	4.476.629-9	28/08/1967	7,0
26	Edna Silvana de F. M. da Silva	688.361.989-53	4.458.023-3	13/08/1968	7,0
27	Solange Aparecida Martins Crivelli	772.282.809-10	5.422.524-5	02/04/1970	7,0
28	Síntia Valdirene Pereira Barreto	143.868.058-93	8.189.898-7	04/02/1971	7,0
29	Maria Luiza Martins de Oliveira	387.211.802-10	13.158.351-6	04/07/1971	7,0
30	Mônica Cristina Panatto	885.189.309-87	6.330.321-6	15/01/1974	7,0
31	Vaiquiria Bazanela Mistrello	021.126.739-20	6.329.204-4	29/01/1977	7,0
32	Nilza Regina dos Santos	030.205.079-52	7.702.406-3	01/07/1979	7,0
33	Gislaíne Schiavo Miqulino	035.280.979-57	7.000.393-7	09/12/1979	7,0
34	Eliane Aparecida de Almeida Souza	006.552.039-40	7.593.065-8	27/01/1980	7,0
35	Vânia Bortoluzzi de Novaes	030.603.799-80	8.001.529-1	30/01/1981	7,0
36	Márcia Manzotti de Souza	038.819.049-30	8.349.672-0	08/03/1984	7,0
37	Kauane Caleffi Silva Libanio	052.581.419-18	8.101.636-4	23/12/1988	7,0
38	Danielle Silva Longo	088.034.359-13	12.539.847-2	29/07/1992	7,0
39	Mayara Danielle de Oliveira Barbosa	086.424.409-61	10.836.574-9	16/10/1992	7,0
40	Aline Fernanda Mantovani	062.471.099-89	10.185.989-4	26/03/1993	7,0
41	Deilma Rodrigues Silva Giarola	795.182.309-00	5.839.778-4	30/06/1970	6,5
42	Meire Alvarasini de Araujo	323.902.858-13	14.114.134-1	19/11/1985	6,5
43	Adrielle Amâncio de Souza	087.560.539-75	11.063.835-3	15/06/1993	6,5
44	Janete Alves Fernandes	517.471.209-44	3.884.294-3	10/02/1964	6,0
45	Ana Claudia Nogueira Oliveira	792.999.039-72	4.698.423-4	08/05/1972	6,0
46	Jane Santana	004.978.169-38	7.855.140-2	13/09/1973	6,0
47	Rita de Cássia Carlos Coutinho	785.649.569-34	7.532.311-5	01/08/1974	6,0
48	Rose Marcia Vital da Silva	023.063.259-95	6.385.834-0	28/08/1976	6,0
49	Juliana Geise Erlich Molina	032.651.389-25	6.942.813-4	06/07/1977	6,0
50	Leticia Carneiro Côrtes	038.855.326-03	14.083.129-8	13/09/1978	6,0
51	Lisilaine Lopes Correia	060.432.649-73	6.560.963-0	10/06/1979	6,0
52	Cristiane Roberta R. Cabral Neri	030.299.749-01	7.332.494-7	25/10/1979	6,0
53	Eliete Silva Pereira	030.407.459-48	8.840.715-6	20/04/1982	6,0
54	Adriana Aparecida Garcia	046.931.019-74	8.349.679-7	26/07/1983	6,0
55	Silvana Bregola da Silva	047.376.489-06	8.411.438-3	20/10/1983	6,0
56	Odair Lopes da Silva	048.657.539-07	9.655.234-4	08/01/1986	6,0
57	Lilian Carla Silva	009.659.379-25	9.525.555-8	28/08/1986	6,0
58	Claudineia Zangalli	059.286.019-13	9.668.247-6	10/10/1986	6,0
59	Lincon Secolo	062.179.109-18	8.189.173-7	18/12/1987	6,0
60	Dayanne Moreira Barraveira	073.482.269-30	10.267.798-6	25/07/1988	6,0
61	Leticia da Silva Santana Milani da Costa	069.342.029-45	10.155.394-9	23/07/1989	6,0
62	Gisele Romero dos Santos	071.154.429-83	10.182.039-4	27/04/1990	6,0
63	Adrielly da Silva Santos	070.980.289-75	10.626.756-1	12/08/1990	6,0
64	Betina Redi da Silva	071.438.159-42	10.814.623-0	14/08/1992	6,0
65	Thaynara Pres Martinelli	090.783.179-65	10.753.212-9	29/04/1994	6,0
66	Natalia Cristina da Silva da Costa	054.139.249-25	12.931.247-5	23/08/1995	6,0
67	Veronice Garcia Palomares	884.578.009-06	1.559.542	12/09/1958	5,5
68	Maria Claudia Freire da Silva Teixeira	036.752.719-78	7.988.824-9	12/03/1981	5,5
69	Simoni de Souza Adelino	046.256.789-35	8.939.462-7	21/12/1984	5,5
70	Ana Paula Silva	088.481.219-10	10.815.129-3	26/04/1993	5,5
71	Ana Claudia Martim	093.801.009-30	13.063.095-2	22/08/1995	5,5
72	Edna Silva Moura	344.950.169-20	5.106.515-8	09/02/1963	5,0
73	Isaura Eulerio Tavares Matsuoka Yasouama	856.356.349-15	6.033.749-7	30/07/1963	5,0
74	Silvana Aparecida Bortolossi	570.154.739-68	4.449.405-1	12/07/1967	5,0
75	Zenilda Soares Bento	026.517.849-58	7.530.913-9	16/09/1972	5,0
76	Patricia Francisco de Souza	137.115.848-70	9.391.971-8	05/10/1974	5,0
77	Regiane Lauriano	021.967.219-99	7.380.192-2	04/07/1975	5,0
78	Solange Linas Naves Crozatti	017.413.399-52	6.250.085-9	09/08/1976	5,0
79	Fabio Gonçalves Campos	186.950.638-36	14.003.021-0	25/08/1976	5,0
80	Lucineia Gonzaga Pizani	032.659.879-06	6.392.167-0	15/07/1977	5,0
81	Eliane Suelly Fontoura do Carmo	042.130.579-76	8.481.298-6	29/07/1978	5,0
82	Elza da Silva Schostak	040.495.309-37	8.362.143-5	06/03/1979	5,0
83	Roselene Rodrigues Lourenço Miranda	007.158.359-98	86.902.206	16/05/1979	5,0
84	Lilian Rosana Fagotti Martins	043.056.159-83	9.468.989-9	14/06/1981	5,0
85	Maria Celia Vieira da Silva	006.761.471-00	00143088-0	25/08/1982	5,0
86	Giseli Fernanda Molena	051.267.539-24	8.347.203-0	14/10/1983	5,0
87	Luciana Silva Bolotini	048.504.369-60	8.569.513-4	05/04/1984	5,0
88	Valéria Lucélia Elias da Silva	052.629.729-85	8.109.053-0	04/01/1985	5,0
89	Daniela Caetano de Lima	048.377.019-14	9.122.556-5	22/05/1985	5,0
90	Tatiane Cristina Coelho de Abreu Borges	050.998.519-08	8.903.613-5	07/04/1986	5,0
91	Helen Cristiane Cardoso da Silva Devechi	059.585.829-50	10.039.837-0	30/09/1987	5,0
92	Juliana Sabino Hespagnol	060.078.929-21	9.963.541-0	29/10/1989	5,0
93	Ednéia Golombiewski	063.202.439-96	10.243.405-6	08/07/1991	5,0
94	Cintia Nataly Rezende	080.264.879-74	12.404.243-7	23/12/1992	5,0
95	Beatriz Perez Tietze Turetta	063.864.119-51	12.392.602-1	12/05/1993	5,0
96	Leticia Tozzo da Silva	081.086.679-09	12.472.534-8	30/12/1994	5,0
97	Gisele Agostinho Valim	093.801.039-56	10.536.327-3	07/04/1995	5,0
98	Juliana de Jesus Mangabeira	059.502.269-02	10.697.505-0	30/11/1995	5,0
99	Aliny Sanches de Alencar	007.668.299-44	8.142.661-9	26/06/1981	4,5
100	Viviane Ursulina da Silva Leite	054.930.259-06	9.465.320-7	06/07/1987	4,5
101	Alécio Miranda de Souza	088.207.379-65	10.837.307-5	21/08/1990	4,5
102	Luiz Carlos Pereira de Andrade	078.387.099-03	11.053.113-3	24/05/1993	4,5
103	Rosângela Maria da Silva Munhoz	794.362.349-53	3.481.964-5	27/09/1959	4,0
104	Maurisia Melo Rodrigues	004.060.209-57	7.603.715-9	28/02/1967	4,0
105	Sandra Sayuri Matsubara Yoshimoto	642.954.789-20	4.298.116-8	08/02/1968	4,0
106	Sueli Soares da Silva Sívio	124.145.898-76	8.540.308-23	11/09/1968	4,0

107	Lucimara Alves de Lima	883.644.459-87	6.691.916-1	17/08/1969	4,0
108	Marlene Ribeiro Gonçalves	929.696.829-15	8.515.981-0	31/05/1970	4,0
109	Róbéria de Cássia Rochini Montalvão	747.030.569-68	14.165.584-1	21/12/1970	4,0
110	Marcia Raimundo Silva	811.540.709-72	5.964.985-0	09/11/1971	4,0
111	Isleia Cristina Camargo de Moura	884.413.349-00	5.829.938-3	14/05/1972	4,0
112	Adriana Cardozo	695.903.119-20	28.246.281-8	24/10/1972	4,0
113	Cristiana Braguini Favarsani	017.748.629-56	6.122.446-7	02/02/1973	4,0
114	Edna Maria dos Santos Novais	016.416.449-90	6.996.880-5	15/03/1975	4,0
115	Eliane Melo Ramos Romeiro	076.005.171-15	1.534.785	13/06/1975	4,0
116	Marcelene da Silva Castro	004.113.189-42	6.739.550-0	03/09/1975	4,0
117	Eliana Lunca Canavez Oliveira	029.221.479-08	7.180.220-5	02/03/1976	4,0
118	Cristina Rodrigues de Souza Alberti	021.991.419-26	7.718.482-1	15/05/1977	4,0
119	Marta da Conceição	039.449.419-93	8.191.521-0	06/11/1977	4,0
120	Juliana Cristina Gallo Bilal	039.126.359-51	7.670.574-7	26/03/1981	4,0
121	Paula Leticia Vieira da Costa	040.180.439-96	9.264.479-0	03/07/1982	4,0
122	Ana Paula Anacleto Rosa Andrade	047.948.529-16	9.240.551-6	01/12/1982	4,0
123	Luiza Aparecida da Silva	040.148.069-01	8.423.658-6	17/11/1983	4,0
124	Lilian Batista de Souza	054.386.609-21	9.709.264-8	12/03/1986	4,0
125	Thais da Silva Bellesi	044.803.809-90	9.198.348-6	15/04/1986	4,0
126	Tânia Maria Apolinária	060.207.879-23	9.931.592-0	01/08/1986	4,0
127	Luciana Mazzer	058.567.279-24	9.972.208-8	22/11/1986	4,0
128	Priscila Estela Santos Brito	067.038.676-30	13.834.172-0	05/11/1989	4,0
129	Mariéle Aparecida Suzana da Silva	086.024.669-86	47.941.182-7	24/12/1991	4,0
130	Thais Silva Pinheiro	075.220.999-00	10.787.883-1	13/04/1992	4,0
131	Thays Pires da Silva	090.783.169-93	10.753.216-1	29/04/1994	4,0
132	Angélica Ramos Nascimento	090.330.389-27	12.908.845-1	06/06/1994	4,0
133	Cindy Santos Fonseca	102.911.319-05	4.985.544-2	19/12/1996	4,0
134	Tainara Goerll	064.743.638-00	12.674.087-6	27/12/1996	4,0
135	Beatriz Pereira Albanex	094.592.909-90	13.439.470-6	15/11/1997	4,0

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CIANORTE					
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL - 40 HORAS / EDITAL N° 001/2017					
Nº	NOME	CPF	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL DA PONTUAÇÃO
01	Rosecelei Ribeiro	140.228.608-20	4.285.982-6	29/08/1968	7,5
02	Virginia Maria Goerll Henrique	021.981.759-67	5.327.150-2	17/04/1974	7,5
03	Maria José de Camargo Furlan	292.216.398-94	36.310.936-5	15/07/1977	7,5
04	Luciana Monica da Silva Souza	035.979.059-35	7.333.517-0	27/10/1978	7,5
05	Carla Eduarda Rodrigues	059.229.859-06	8.831.128-0	02/08/1986	7,5
06	Juliana de Fatima Carandina Schieri	060.625.059-00	9.539.488-4	29/09/1988	7,5
07	Anidá Rosendo da Silva	073.410.218-61	14.014.121-6	23/11/1961	7,0
08	Reginalda Domingos dos Santos	905.828.967-20	1.434.608-6	06/01/1963	7,0
09	Maria de Lourdes Gimenes Baboni	632.906.189-00	4.476.629-9	28/08/1967	7,0

79	Juliana Cristina Gallo Bilar	039.126.359-51	7.670.574-7	26/03/1981	4,0
80	Paula Leticia Vieira da Costa	040.180.439-96	9.264.479-0	03/07/1982	4,0
81	Lilian Batista de Souza	054.386.609-21	9.709.264-8	12/03/1986	4,0
82	Thais da Silva Bellesi	044.803.809-90	9.198.348-6	15/04/1986	4,0
83	Viviane dos Santos Garcia	070.098.299-00	10.471.962-7	12/07/1986	4,0
84	Tânia Maria Apolinaria	060.207.879-23	9.931.592-0	01/09/1986	4,0
85	Luciana Mazzer	058.567.279-24	9.972.208-8	22/11/1986	4,0
86	Priscila Estela Santos Brito	387.076.638-70	13.834.172-0	05/11/1989	4,0
87	Larissa Angélica de Souza	079.019.559-37	10.020.480-0	25/01/1991	4,0
88	Mariete Aparecida Suzana da Silva	086.024.669-86	47.941.182-7	24/12/1991	4,0
89	Thais Silva Pinheiro	075.220.999-00	10.787.883-1	13/04/1992	4,0
90	Vanessa Camargo Pinto	067.386.579-78	10.572.617-1	08/11/1992	4,0
91	Ana Paula Celestino Batista	098.966.489-99	13.064.080-0	23/07/1993	4,0
92	Leticia Lorraine Ramiro dos Santos	079.508.949-03	12.380.967-0	28/02/1994	4,0
93	Angélica Ramos Nascimento	090.330.389-27	12.908.845-1	06/06/1994	4,0
94	Tainara Goerll	084.743.639-00	12.674.087-5	27/12/1996	4,0
95	Ana Paula Martins Mira	021.426.569-27	5935885-5	04/05/1975	4,0
01	Portador de Deficiência (Deficiência Visual)				
01	Leticia Lorraine Ramiro dos Santos	12.380.967-0	079.508.949-03	28/02/1994	4,0

86	Adriana Cardozo	14.777.380-3	695.903.119-20	24/10/1972	4,0
87	Cristiani Braguiqui Favarsani	6.122.446-7	017.748.629-56	02/02/1973	4,0
88	Edna Maria dos Santos Novais	6.996.880-5	016.416.449-90	15/03/1975	4,0
89	Eliana Lunca Canavez Oliveira	7.180.220-5	029.221.479-08	02/03/1976	4,0
90	Cristina Rodrigues de Souza Alberti	7.718.482-1	021.991.419-26	15/05/1977	4,0
91	Marta da Conceição	8.191.521-0	039.449.419-93	06/11/1977	4,0
92	Juliana Cristina Gallo Bilar	7.670.574-7	039.126.359-51	26/03/1981	4,0
93	Paula Leticia Vieira da Costa	9.264.479-0	040.180.439-96	03/07/1982	4,0
94	Thais da Silva Bellesi	9.198.348-6	044.803.809-90	15/04/1986	4,0
95	Viviane dos Santos Garcia	10.471.962-7	070.098.299-00	12/07/1986	4,0
96	Tânia Maria Apolinaria	9.931.592-0	060.207.879-23	01/09/1986	4,0
97	Luciana Mazzer	9.972.208-8	058.567.279-24	22/11/1986	4,0
98	Priscila Estela Santos Brito	13.834.172-0	387.076.638-70	05/11/1989	4,0
99	Larissa Angélica de Souza	10.020.480-0	079.019.559-37	25/01/1991	4,0
100	Mariete Aparecida Suzana da Silva	47.941.182-7	086.024.669-86	24/12/1991	4,0
101	Sandy Danielle Silva	12.576.199-2	083.037.279-23	27/12/1991	4,0
102	Thais Silva Pinheiro	10.787.883-1	075.220.999-00	13/04/1992	4,0
103	Vanessa Camargo Pinto	10.572.617-1	067.386.579-78	08/11/1992	4,0
104	Ana Paula Celestino Batista	13.064.080-0	098.966.489-99	23/07/1993	4,0
105	Leticia Lorraine Ramiro dos Santos	12.380.967-0	079.508.949-03	28/02/1994	4,0
106	Thays Pires da Silva	10.753.216-1	090.783.169-93	29/04/1994	4,0
107	Angélica Ramos Nascimento	12.908.845-1	090.330.389-27	06/06/1994	4,0
108	Thais Cardoso da Silva	12.721.851-0	095.115.779-56	18/06/1994	4,0
109	Jéssica Maiara Santana de Oliveira	12.464.734-7	097.504.909-75	22/02/1995	4,0
110	Cindy Santos Fonseca	4.985.442-9	102.911.319-05	19/12/1996	4,0
111	Tainara Goerll	12.674.087-5	084.743.639-00	27/12/1996	4,0
112	Beatriz Pereira Albanex	13.439.470-6	094.592.909-90	15/11/1997	4,0
01	Portador de Deficiência (Deficiência Visual)				
01	Leticia Lorraine Ramiro dos Santos	12.380.967-0	079.508.949-03	28/02/1994	4,0

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CIANORTE					
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS / EDITAL Nº 001/2017					
Nº	NOME	RG	CPF	Data de Nascimento	TOTAL DA PONTUAÇÃO
01	Katia Aparecida de Araujo	8.276.859-9	040.577.949-64	25/06/1983	9,0
02	Virgínia Maria Goerll Henriques	5.327.150-2	021.981.759-67	17/04/1974	7,5
03	Rosângela Aparecida Neulemann Marconi Valansuelo	6.060.275-1	015.918.959-44	04/01/1975	7,5
04	Maria José de Camargo Furlan	36.310.936-5	292.216.398-94	15/07/1977	7,5
05	Luciana Monica da Silva Souza	7.332.517-0	035.979.059-35	27/10/1978	7,5
06	Carla Eduarda Rodrigues	8.831.128-0	059.229.859-06	02/08/1986	7,5
07	Juliana de Fatima Carandina Schieri	9.539.488-4	060.625.059-00	29/09/1988	7,5
08	Aríad Rosendo da Silva	14.014.121-6	073.410.218-61	29/11/1961	7,0
09	Reginalda Domingos dos Santos	14.346.086-0	905.828.967-20	06/01/1963	7,0
10	Vera Lucia Contato	4.227.790-8	558.771.419-53	05/01/1965	7,0
11	Maria de Lourdes Gimenes Baboni	4.476.629-9	632.906.189-00	28/08/1967	7,0
12	Edna Silvana de Fatima Milani	4.458.023-3	688.361.989-53	13/08/1968	7,0
13	Síntia Valdirene Pereira Barreto	8.189.898-7	143.868.058-93	01/02/1971	7,0
14	Maria Luiza Martins de Oliveira	13.158.351-6	387.211.802-10	04/07/1971	7,0
15	Mônica Cristina Panatto	6.330.321	885.189.309-87	15/01/1974	7,0
16	Solange Aparecida Galvão Canedo	5.645.552-9	726.622.559-00	01/06/1974	7,0
17	Lenira Ferreira Bazarin	7.779.709-2	024.139.299-32	23/04/1976	7,0
18	Eliane Aparecida de Almeida Souza	7.593.065-8	066.552.039-40	27/01/1980	7,0
19	Vania Bortoluzzi de Novaes	5.001.529-1	030.603.799-80	30/01/1981	7,0
20	Danielle Silva Longo	12539847-2	088.034.359-13	29/07/1992	7,0
21	Mayara Daniele de Oliveira Barbosa	10.836.574-9	086.424.409-61	16/10/1992	7,0
22	Delma Rodrigues Silva Giarola	5.839.778-4	795.182.309-00	30/06/1970	6,5
23	Meire Alvarasini de Araujo	14.114.134-1	323.902.858-13	19/11/1985	6,5
24	Valma Pereira de Souza Fernandes	5.523.501-5	841.369.309-68	08/01/1966	6,0
25	Ana Claudia Nogueira	4.698.423-4	792.999.039-72	08/05/1972	6,0
26	Rita de Cássia Carlos Coutinho	7.532.311-5	785.649.589-34	01/08/1974	6,0
27	Geane Silva Freitas Dias	7.170.846-8	024.199.239-79	13/10/1974	6,0
28	Rose Marcia Vital da Silva	6.865.834-0	023.063.259-95	28/08/1976	6,0
29	Juliana Geise Ehrlich Molina	6.942.813-4	032.651.389-25	06/07/1977	6,0
30	Cristiane Roberta Rodrigues Cabral Neri	7.332.494-7	030.299.749-01	25/10/1979	6,0
31	Adriana Aparecida Garcia	9.349.679-7	046.931.019-74	26/07/1983	6,0
32	Silvana Bregola da Silva	8.411.438-3	047.376.489-06	20/10/1983	6,0
33	Karina Linares Ribeiro	8.902.730-6	052.721.809-09	25/10/1985	6,0
34	Lilian Carla Silva	9.525.555-8	099.659.379-25	28/08/1986	6,0
35	Claudineia Zangalli	9.668.247-6	059.286.019-13	10/10/1986	6,0
36	Lincon Secolo	8.189.173-7	062.179.109-18	18/12/1987	6,0
37	Gisele Romero dos Santos	10.182.039-4	071.154.429-83	27/04/1990	6,0
38	Jaqueline Miranda de Andrade	10.355.011-4	084.800.809-70	26/05/1991	6,0
39	Betina Redi da Silva	10.814.623-0	071.438.159-42	14/08/1992	6,0
40	Natalia Cristina da Silva da Costa	12.931.247-5	054.139.249-25	23/08/1995	6,0
41	Maria Claudia Freire da Silva Teixeira	7.988.824-9	036.752.719-78	12/03/1981	5,5
42	Simoni de Souza Adelinio	8.939.462-7	046.256.789-35	21/12/1984	5,5
43	Adrielly Cominato dos Santos	12.357.543-1	080.332.289-54	26/05/1993	5,5
44	Ana Claudia Martins	13.063.095-2	093.801.009-30	22/08/1995	5,5
45	Isaura Eleuterio Tavares Matsuoka Yasoyama	6.033.749-7	856.356.349-15	30/07/1963	5,0
46	Lourdes dos Santos Rodemah dos Santos	5.379.013-5	772.873.719-87	10/02/1972	5,0
47	Maria José dos Santos	7.722.687-7	005.337.849-05	29/05/1972	5,0
48	Zenilda Soares Bento	7.530913-9	026.517.849-58	16/09/1972	5,0
49	Patrícia Francisco de Souza	9.391.971-8	137.115.849-70	05/10/1974	5,0
50	Regiane Lauriano	7.380.198-2	021.967.219-99	04/07/1975	5,0
51	Solange Lina Naves Crozatti	6.250.085-9	017.413.399-52	09/08/1976	5,0
52	Fabio Gonçalves Campos	14.003.021-0	186.950.638-36	25/08/1976	5,0
53	Viviane Aleixo	6.779.832-5	017.719.029-90	23/10/1976	5,0
54	Eliane Suelly Fontoura do Carmo	8.481.298-6	042.130.579-76	29/07/1978	5,0
55	Mari Pereira da Silva Rosa	14.190.948-7	263.929.028-60	01/12/1978	5,0
56	Elza da Silva Schostak	8.362.143-5	040.495.309-37	06/03/1979	5,0
57	Roselene Rodrigues Lourenço Miranda	86.902.206	007.158.359-98	16/05/1979	5,0
58	Daniela Caetano de Lima	9.122.556-5	048.377.019-14	22/05/1985	5,0
59	Tatiane Cristina Coelho de Abreu Borges	8.903.613-5	050.998.519-08	07/04/1986	5,0
60	Raquel Gomes Rissan	10.074.913-0	062.235.439-64	20/01/1987	5,0
61	Helen Cristiane Cardoso da Silva Devechi	10.039.837-0	059.585.829-50	30/09/1987	5,0
62	Simone Rogério Ferreira	9.978.757-0	060.687.769-05	29/09/1988	5,0
63	Cintia Nataly Rezende	12.404.243-7	080.264.879-74	23/12/1992	5,0
64	Joyce Aparecida do Nascimento	10.277.323-3	079.933.429-45	24/04/1993	5,0
65	Beatrice Perez Tietze Turetta	12.392.602-1	063.864.119-51	12/05/1993	5,0
66	Leticia Tozzo da Silva	12.472.534-8	081.086.679-09	30/12/1994	5,0
67	Gisele Agostinho Valim	10.536.327-3	093.801.039-56	07/04/1995	5,0
68	Juliana de Jesus Mangabeira	10.697.500-0	099.502.289-02	30/11/1995	5,0
69	Luciana Silva Bolotoni	8.569.513-4	048.504.369-60	16/11/1996	5,0
70	Veronica Irani Lopes Garçon	3.857.296-2	757.635.599-91	31/05/1959	4,5
71	Eliane Melo Ramos Romeiro	1.534.785	670.005.171-15	13/06/1975	4,5
72	Viviane Ursulina da Silva Leite	9.465.320-7	054.930.259-06	06/07/1987	4,5
73	Luiz Carlos Pereira de Andrade	11.053.113-3	078.387.099-03	24/05/1993	4,5
74	Rosângela Maria da Silva Munhoz	3.481.964-5	794.362.349-53	27/09/1959	4,0
75	Mari Roncolato Galvão	3.439.806-2	460.129.239-53	27/05/1961	4,0
76	Angela Maria Candido	3.313.566-1	581.578.089-87	19/11/1965	4,0
77	Maurisira de Melo Rodrigues Tavares	4.790.715-9	040.060.209-57	28/02/1967	4,0
78	Sandra Sayuri Matsubara Yoshimoto	6.298.116-8	642.954.789-20	08/02/1968	4,0
79	Sueli Soares Silva Silvio	13094	024.145.899-76	11/09/1968	4,0
80	Luiza Marta Longhi	7.300.118-8	793.532.669-04	16/12/1969	4,0
81	Cláudio Gomes Ribeiro Kimura	5.020.515-0	772.795.149-87	17/01/1970	4,0
82	Mariene Ribeiro Gonçalves	8.515.981-0	929.696.829-15	31/05/1970	4,0
83	Robéria de Cássia Ronchini Montalvão	14.165.584-1	747.030.569-68	21/12/1970	4,0
84	Marcia Raimundo Silva	5.964.985-0	811.540.709-72	19/11/1971	4,0
85	Isleia Cristina Camargo de Moura	5.829.938-3	884.413.349-00	14/05/1972	4,0

PREFEITURA MUNICÍPIO DE CIANORTE					
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FÍSICA / EDITAL Nº 001/2017					
Nº	NOME	CPF	RG	DATA NASCIMENTO	TOTAL DA PONTUAÇÃO
01	Wagner Roberto Bossa	020.067.599-06	6.049.582-3	09/08/1976	8,5
02	Luiz José dos Santos	721.508.828-68	3.214.531-0	23/05/1955	7,5
03	Sonia Sardinha Borges	6.320.709-02	8.127.317-0	07/12/1974	7,5
04	Laís Adriana de Souza da Silva	696.274.441-20	13.143.052-3	26/09/1978	7,5
05	Patrícia Sara Pires	065.768.569-03	9.913.610-3	15/12/1987	7,5
06	Eliane Edina dos Santos Trentin	199.997.058-63	12.978.534-9	20/05/1974	7,0
07	Josué Moreira Lima	017.914.259-33	7.141.098-6	17/04/1977	7,0
08	Clarita Scalfi	052.306.339-30	8.729.284-3	10/07/1985	7,0
09	Francieli Geronimo Locatelli	061.807.839-85	9.956.320-6	21/02/1986	7,0
10	Edmar Luiz da Silva	056.919.809-71	9.278.096-1	23/07/1986	7,0
11	Karlyne Negri Romagnolo	065.634.549-76	9.975.743-4	30/06/1988	7,0
12	Paula Cristina Paveolochs de Araújo	076.360.589-66	10.230.038-6	21/08/1990	7,0
13	Aline Francis				



do, portador da Cédula de Identidade RG nº 292493, inscrito no CPF/MF sob nº 289.552.932-91.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2017/PMC/CI-  
ANORTE/ PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE  
CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.766.457/0001-74. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Colaboração a consecução do PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE AÇÕES DO SERVIÇO DE ACESSORAMENTO DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL. VALOR: O Município repassará à OSC recursos financeiros no montante de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação - 13.006.08.244.00 19.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (694) Fonte de Recursos - 0 - Recursos Ordinários (Livres) Dotação 13.006.08.244.0019.2.104.3.1.50.43 Discriminação - Apoio para Entidades de Assistência Social (2991) Fonte de Recursos - 3000 - Recursos Ordinários (Livres). VI-GÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ADENILSON CATUZO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.594.110-8, inscrito no CPF/MF sob nº 705.964.769-69.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO  
PREFEITO**

**CAPSECI**

## REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/
			2016	2015
RECEITAS PREV. - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.270.000,00	13.270.000,00	15.283.720,85	12.268.651,95
RECEITAS CORRENTES	12.370.000,00	12.370.000,00	15.283.720,85	12.268.651,95
Receita de Contribuições dos Segurados	6.035.000,00	6.035.000,00	6.326.287,91	5.110.714,40
Pessoal Civil	6.035.000,00	6.035.000,00	6.326.287,91	5.110.714,40
Ativo	5.990.000,00	5.990.000,00	6.278.742,30	5.075.744,29
Inativo	45.000,00	45.000,00	47.545,61	34.970,11
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.235.000,00	4.235.000,00	6.801.681,39	4.892.918,70
Receitas Imobiliárias	50.000,00	50.000,00	45.632,30	38.686,15
Receitas de Valores Mobiliários	4.185.000,00	4.185.000,00	6.756.049,09	4.854.232,55
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	2.100.000,00	2.100.000,00	2.155.751,55	2.265.018,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.100.000,00	2.100.000,00	2.155.347,46	2.263.060,60
Demais Receitas Correntes	-	-	404,09	1.958,25
RECEITAS DE CAPITAL	900.000,00	900.000,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	900.000,00	900.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.930.000,00	13.930.000,00	15.480.296,13	12.720.710,19
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	27.200.000,00	27.200.000,00	30.764.016,98	24.989.362,14

## REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS				INSCRITAS EM RESTOS A	
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Até o Bimestre/	Em	Em
			2016	2015	2016	2015	2016	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	16.765.000,00	19.658.800,00	17.806.937,15	14.614.364,46	17.806.937,15	14.614.364,46	-	-
ADMINISTRAÇÃO	875.000,00	1.968.800,00	1.751.300,37	1.304.220,78	1.751.300,37	1.304.220,78	-	-
Despesas Correntes	855.000,00	875.000,00	674.492,47	555.999,53	674.492,47	555.999,53	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	1.093.800,00	1.076.807,90	748.221,25	1.076.807,90	748.221,25	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.890.000,00	17.690.000,00	16.055.636,78	13.310.143,68	16.055.636,78	13.310.143,68	-	-
Pessoal Civil	15.810.000,00	17.610.000,00	16.055.636,78	13.310.143,68	16.055.636,78	13.310.143,68	-	-
Aposentadorias	12.950.000,00	14.750.000,00	13.369.573,98	11.073.585,21	13.369.573,98	11.073.585,21	-	-
Pensões	2.860.000,00	2.860.000,00	2.686.062,80	2.236.558,47	2.686.062,80	2.236.558,47	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	130.000,00	130.000,00	108.478,10	96.025,68	108.478,10	96.025,68	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	16.895.000,00	19.788.800,00	17.915.415,25	14.710.390,14	17.915.415,25	14.710.390,14	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III)-(VI)	10.305.000,00	7.411.200,00	-	-	12.848.601,73	10.278.972,00	-	-

## REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		-	
Plano Financeiro		-	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		-	
Recursos para Formação de Reserva		-	
Outros Aportes para o RPPS		-	
Plano Previdenciário		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-	
Outros Aportes para o RPPS		-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		10.305.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	2016	2015	
CAIXA	-	-	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	326.997,76	191.431,91	
INVESTIMENTOS	56.596.349,04	43.689.785,65	
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	

## REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.930.000,00	13.930.000,00	15.480.296,13	12.720.710,19
Receita de Contribuições	13.930.000,00	13.930.000,00	15.480.296,13	12.720.710,19
Patronal	10.330.000,00	10.330.000,00	11.170.976,46	8.889.090,16
Pessoal Civil	10.330.000,00	10.330.000,00	11.170.976,46	8.889.090,16
Ativo	10.330.000,00	10.330.000,00	11.170.976,46	8.889.090,16
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	3.600.000,00	3.600.000,00	4.309.319,67	3.831.620,03
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	13.930.000,00	13.930.000,00	15.480.296,13	12.720.710,19

## REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Caixa Apos.Pensoes Serv.Pub.Mun.Cianorte-PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
			ADMINISTRAÇÃO (XII)	130.000,00	130.000,00	108.478,10	96.025,68	108.478,10
Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	108.478,10	96.025,68	108.478,10	96.025,68	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>108.478,10</b>	<b>96.025,68</b>	<b>108.478,10</b>	<b>96.025,68</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Superintendencia da CAPSECI, 23/Fev/2017, 13h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Luiz Fernando Russo de Oliveira  
Contador - CRC/PR 053610/O-7

Giovana Sayuri Medeiros Hirata  
Superintendente da CAPSECI

Anderson Cesar Pozza Frassão  
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno



**Órgão Oficial**  
do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil